

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 26/2026 - Projeto de Decreto de Legislativo, de 22/1/2026, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo SEI: 25351.830025/2024-67

Expediente: 0063698/26-9

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 385/2024

Ementa: Analisa o texto do Projeto de de Decreto Legislativo nº 385/2024, que "Susta os arts. 11, 18, 19 e 20 da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - RDC nº 885, de 10 de julho de 2024" (Publicada no DOU em 12 de julho de 2024, Edição 133, Seção 1, Página 122), a referida norma regulatória que "Dispõe sobre projeto piloto com diretrizes transitórias para implementação da bula digital, permitindo a dispensa opcional da bula impressa em embalagens de medicamentos, com garantia de seu fornecimento mediante solicitação do estabelecimento de saúde, do profissional prescritor ou do paciente."

Posição do relator: Contrário

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
---------	------

LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOIS MOREIRA	SIM

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição CONTRÁRIA frente ao Projeto de Decreto de Legislativo (PDL) nº 385/2024, nos termos do voto do relator - Voto nº 10/2026/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 4047834).**



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/01/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4063762** e o código CRC **AA884FB6**.

Referência: Processo nº 25351.830025/2024-67

SEI nº 4063762